

## CONTRATO DE TRABALHO Nº 071/2018

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira - DAS PARTES

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratado:** RISALDO DE SOUSA CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF de nº 016.560.113-28, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/Nº, Bairro Veneza, Simões – PI.

### Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Visitador junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / Programa Criança Feliz, deste município.

### Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 954,00 (Novecentos e Quatro Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

### Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 02/01/2018 e se estenderá até o dia 31/05/2018.

### Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.



Edifício Raimundo Aristides de Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)  
CNPJ 06.553.853/0001-37  
Fone/Fax (89)3456 1434

  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49

#### Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- d. Pelo advento do termo da contratação;
- e. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- f. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

#### Cláusula Sétima – DO FORO

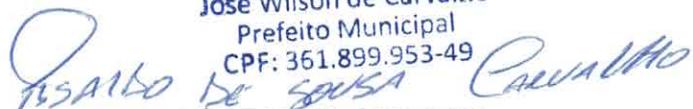
As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

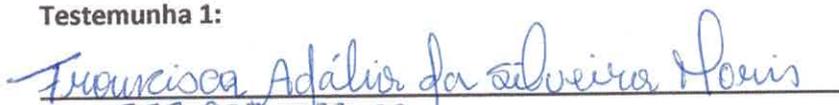
Simões – PI, 02 de Janeiro de 2018.

  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

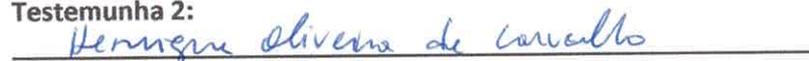
Contratante  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49

  
RISALDO DE SOUSA CARVALHO  
Contratado

#### Testemunha 1:

  
CPF 553.997.033.00

#### Testemunha 2:

  
CPF 794.126.633-34

## EXTRATO CONTRATUAL

**NÚMERO DO CONTRATO:** 071/2018.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação como Recepcionista para prestar serviço junto ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**Contratado:** RISALDO DE SOUSA CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF de nº 016.560.113-28, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/Nº, Bairro Veneza, Simões – PI.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 05 (cinco) meses, iniciando-se em 02/01/2018, e encerrando-se em 31/05/2018.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta e Quatro Reais), por mês.

**FONTE DE RECURSO:** Programa Primeira Infância do SUAS / Criança Feliz.

Simões – PI, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49